

# ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA COPAÍBA E SUAS CONTRIBUIÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTAS

# Resultado de Pesquisa

Artidônio José dos Reis<sup>1</sup>

Catarina Teixeira<sup>2</sup>

Marco Aurélio Pereira<sup>3</sup>

### Resumo

O objetivo desse trabalho foi verificar as contribuições da Associação Ambientalista Copaíba na Educação Ambiental não formal, na região do município de Socorro (SP). A Organização Ambiental Copaíba tem quatro eixos de atuação: restauração florestal; políticas públicas ambientais; sensibilização ambiental e produção de mudas nativas. Porém, o presente trabalho, focará apenas o papel da Associação na Educação Ambiental. Os dados indicam que a ONG tem destaque pelo trabalho de sensibilização ambiental desenvolvida na região do circuito das águas paulistas.

Palavras-chave: Educação Ambiental Não Formal; ONG; Meio Ambiente.

# INTRODUÇÃO

Diante dos problemas ambientais, das catástrofes e dos danos irreparáveis que o planeta vem passando, nota-se a necessidade de preparar as gerações futuras, despertando-as no sentido de preservar e reparar os danos causados à natureza, ao longo do tempo. Assim, as organizações não governamentais vêm exercendo um papel de grande relevância política e social no que diz respeito à Educação Ambiental (EA), como uma das estratégias para a conservação e sustentabilidade do planeta (ARAUJO, 2006)

Uma das ONG que tem promovido sensibilização e preservação do meio ambiente é a Associação Ambientalista Copaíba, que foi fundada em 1999, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), e surgiu em resposta à degradação da Mata Atlântica e do Rio do Peixe. A mesma é sediada no município de Socorro, interior do Estado de São Paulo. Atualmente atua nas bacias hidrográficas dos rios do Peixe e Camanducaia em quatro áreas que se

Especialista em Educação Ambiental pela UFLA, Lavras- MG

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Prof.<sup>a</sup> do Departamento de Educação em Ciências, Matemática e Tecnologia da UFTM, Uberaba-MG. catarinabio@hotmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Prof.º do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, São Paulo-SP. marcoaurelio.p@hotmail.com

complementam: produção de mudas de árvores de espécies nativas regionais, restauração das matas nativas, sensibilização ambiental e desenvolvimento de políticas públicas.

Devido à importância das ONGs na sensibilização ambiental, surge o interesse verificar as contribuições da Associação Ambientalista Copaíba na Educação Ambiental não- formal, ao longo dos seus quinze anos. "Entendem-se por Educação Ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização na defesa da qualidade do meio ambiente". (PNEA, 1999, p.4)

#### **METODOLOGIA**

A pesquisa analisou e investigou documentos disponibilizados pela Associação Ambientalista Copaíba e reportagens disponíveis na internet e na instituição, com intuito de verificar, explorar, indagar e analisar as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pela ONG, bem como a evolução do Projeto Copaíba nesses quinze anos de sua fundação.

# RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificamos que a ONG realiza trabalhos de Educação Ambiental não formal, como: sensibilização dos proprietários de terra e plantios educativos com alunos de diversas escolas públicas e privadas da região do circuito das águas paulista.

O contato com o meio, especialmente em um contexto diferenciado, possibilita a vivência de novas experiências, o que uma vez bem explorado, pode propiciar a construção de complexos conceitos, como os abstratos; isto é possível, já que, o estudo do meio, possui uma natureza integradora. (FERNANDES, 2011, p.10).

Outro trabalho de Educação Ambiental é a revista em quadrinhos "A cachoeira do Sabiá", criada em meados de 2003 e distribuída para os alunos das escolas regionais, juntamente com os trabalhos de sensibilização.

Aliando Educação Ambiental às políticas públicas a ONG Copaíba oferece apoio aos proprietários para o cadastramento no CAR (Cadastramento Ambiental Rural), na recuperação florestal e no PRA (Programa de Regularização Ambiental). Isso tudo previsto na lei florestal brasileira, nº 12.651/12.

No Brasil, é certo afirmar que as organizações não governamentais (ONGs), que lidam com questões ambientais, têm um "papel cada vez maior e mais efetivo em políticas públicas e geração de iniciativas" (BORN, 2008, p.107).

Pelos dados disponibilizados pela Associação, verificamos que ao longo dos anos ocorreu um aumento tanto no número de visitantes quanto no número de mudas produzidas e plantadas, bem

como no de atividades de EA realizadas. Isso ressalta que a Associação Ambientalista Copaíba alcançou o objetivo e sua proposta, no que diz respeito à evolução e ao aumento de suas atividades.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Notamos que o apoio das organizações não governamentais em ações destinadas às questões ambientais é de suma relevância. A Associação Ambientalista Copaíba, durante os quinze anos, mostrou a possibilidade em realizar um trabalho de excelência, e conseguiu atingir os objetivos propostos no âmbito da Educação Ambiental não formal.

Portanto, avaliar o trabalho da Associação Ambientalista Copaíba foi de suma importância para se conhecer ações desenvolvidas por uma ONG que trabalha em favor do meio ambiente, o que incentiva novos trabalhos em prol da natureza e de todo seu contexto.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, I. A. A educação ambiental não formal no contexto das organizações não governamentais ambientalistas do litoral norte do estado de São Paulo. 2006. 73 f. Dissertação. (Mestrado em Educação). Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba. 2006.

BORN, R. H. Articulação do capital social pelo movimento ambientalista para a sustentabilidade do desenvolvimento no Brasil. In: TRIGUEIRO, André. **Meio ambiente no Século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas áreas de conhecimento**. 5 ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2008

BRASIL. Lei 12.651 de 25 de maio de 2012. Código Florestal Brasileiro. Brasília, DF, 2012

BRASIL. Lei nº 9795 de 27 de Abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental, Brasília, DF, 1999.

FERNANDES, M. L. B. Estudo do meio e o ensino de geografia. **Revista Geográfica de América Central**. Número Especial EGAL, pp. 1-19. 2011